

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 034/GAB/SEMOB

Porto Velho, 30 de março de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 17.353, de 09 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, bem como o Processo nº 11-00039-000/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. ARBITRAR e CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao Distrito de União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre (veículo oficial), com o objetivo de procederem com o recebimento definitivo das obras de construção de campo de futebol com grama sintética no Distrito de União Bandeirantes, referente ao Contrato nº 080/PGM/2019 e da obra de construção de muro na Escola Municipal Olympia Salvatore Ribeiro, referente ao Contrato nº 081/PGM/2019, **no período de 07/04/2022**, conforme solicitação constante no Memorando nº 034/DOC/SEMOB, de 14 de março de 2022:

Nome do servidor	Cadastro	Cargo/função	Destino	Quant.	Valor unitário	Valor total
Caio Tasso Rodrigues Chagas	246505	Diretor de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Guilherme Ritter Baldin	266561	Engenheiro Civil	Distrito de União Bandeirantes	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Renato Alencar Correia	329781	Encarregado de Campo	Distrito de União Bandeirantes	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Art.2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:612B541E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2022. Edição 3192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>